



MATRÍCULA

19.466

FICHA

001

Valide aqui
este documento

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 DE NOVEMBRO DE 1980.

IMÓVEL: - Um terreno com frente para a rua Projetada Um, constituído pelo lote 08, da quadra sob letra E, medindo doze metros de frente, igual dimensão nos fundos nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (12x30), com a área de 360,00 m2, situado no Jardim Residencial Vale do Sol, bairro desta cidade distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, confrontando-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 9, de outro lado com o lote 7 e pelos fundos com o lote 19, da mesma quadra. PROPRIETARIA: -- FALAVINA & CIA LTDA, sociedade comercial, com sede nesta cidade, a rua Bernardino de Campos, 3435/39, CGC. - 59.960.658/0001-98, representada por seu sócio gerente Hélio Domingos Falavina, brasileiro, casado, do comércio, residente s nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: - matrícula 11.590 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, *[assinatura]*

R.001/19.466. Conforme escritura do 3º tabelionato local, de 16 de outubro de 1.980, livro 279, fls.86, a proprietária vendeu o imóvel, pelo preço de Cr\$ 96.000,00, a DEYSE REGINA BARBOSA, com 1 ano de idade e -- DEBORAH RENATA BARBOSA, com 7 anos de idade, CIC.002.531.638-97, dependentes, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Delegado Pinto de Toledo, 1034, assistido por seu curador especial, Dr. Silvério Polotto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 12 de novembro de 1.980. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, *[assinatura]*

R.002/19.466. Conforme escritura referida no registro 001, Deyse Regina Barbosa e Deborah Renata Barbosa, - acima qualificados, INSTITUIRAM O USUFRUTO VITALICIO do imóvel objeto da matrícula, avaliado em Cr\$ ----- 96.000,00, em favor de SONIA MARIA AMORIELI, RS.11.772.092, CIC.002.531.638-97, brasileira, do lar, desquitada, residente nesta cidade, a rua Del.Pinto de Toledo, 1034. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 12 de novembro de 1.980. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, *[assinatura]*

AV.003/19.466. Conforme Decreto Municipal sob o nº 2440, datado de 21/11/1980, a rua Projetada Um do imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para a rua Dr. Cervantes Arantes, pelo novo em- placamento municipal. São José do Rio Preto, 09 de Outubro de 1997. A Oficial Substituta, *[assinatura]*

AV.004/19.466. Faz-se a presente para constar que, as nu-proprietárias DEYSE REGINA BARBOSA E DEBORAH RENATA BARBOSA, construíram no terreno objeto desta matrícula, Um prédio residencial tipo popular, o qual recebeu o numero 788 da Rua Dr. Cervantes Arantes, com 70,00 m2 de área construída, nos termos da planta aprovada pelo Alvará de Construção nº 1400/96, e Habite-se nº 807/97, expedidos pela Prefeitura Municipal local, deixando de apresentar a CND do INSS em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas pelo Art. 45 do Dec. 2173/97, atribuindo a construção o valor de R\$ 1.185,80 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). São José do Rio Preto, 09 de Outubro de 1997. A Oficial Substituta, *[assinatura]*
(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA
19.466FICHA
001
VERSOValide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PJL4-9UFC6-SZC>

AV.005/19.466:- Por escritura pública, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba/SP, aos 07 de Junho de 2011, no livro 164, às fls.143, faz-se a presente para constar que o usufruto do imóvel objeto desta matrícula extinguiu-se pela renúncia da usufrutuária, cancelando-se o R.002, nos termos do inciso I do artigo 1410 do Código Civil Brasileiro. São José do Rio Preto, 27 de Junho de 2.011.- O OFICIAL,

AV.006/19.466:- Requereu-se em 28 de Julho de 2011, a presente para constar que, a co-proprietária DÉBORAH RENATA BARBOSA, contraiu matrimônio aos 17.06.2000, com EMERSON FRANCIS CAETANO, RG.21.582.204-3-SSP-SP e CPF/MF.254.186.118/44, brasileiro, investigador de polícia, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de DÉBORAH RENATA BARBOSA CAETANO, RG.22.584.314-6-SSP-SP e CPF/MF.151.979.978/00, brasileira, professora, nos termos da certidão de casamento sob n° 10147, feito às folhas 162, do livro B-59, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3° Subdistrito desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.011.- O OFICIAL,

AV.007/19.466:- Requereu-se em 10 de maio de 2012, a presente para constar que, a co-proprietária DEYSE REGINA BARBOSA, contraiu matrimônio aos 17 de março de 2007, com AMAURY ALEXANDRINO WATANABE, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, na qual o contraente continuará a assinar o mesmo nome e a contraente em virtude do casamento passou a assinar o nome de DEYSE REGINA BARBOSA WATANABE, nos termos do assento de casamento sob matrícula n° 079921 01 55 2007 2 00138 165 0025477 18, pelo 1° Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas de Maringá/PR.- São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2.012. O Oficial,

AV.008/19.466:- Requereu-se em 10 de maio de 2012, a presente para constar que, a co-proprietária DEYSE REGINA BARBOSA WATANABE, do imóvel objeto desta matrícula, SEPAROU-SE JUDICIALMENTE, aos 08 de junho de 2009, nos termos da averbação feita à margem do assento de casamento sob matrícula n° 079921 01 55 2007 2 00138 165 0025477 18, pelo 1° Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas de Maringá/PR; a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, DEYSE REGINA BARBOSA.- São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2.012.- O OFICIAL,

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



MATRÍCULA

19.466

FICHA

002

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0019466-39

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PJL4-9UFC6-SZC

AV.009/19.466:- Requereu-se em 10 de maio de 2012, a presente para constar que a co-proprietária DEYSE REGINA BARBOSA, do imóvel objeto desta matrícula, teve seu estado civil de separada judicialmente, convertido em DIVÓRCIO, aos 09 de abril 2012, nos termos da averbação feita à margem do assento de casamento matricula sob nº 079921 01 55 2007 2 00138 165 0025477 18, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Maringá/PR.- São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2.012.- O OFICIAL,

R.010/119.466:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 13 de março de 2012, as proprietárias VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à VERA LUCIA VIEIRA, RG. 136934031-SSP/SP e CPF/MF. 025.698.458-17, brasileira, divorciada, maior, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amid Alahmar, n.º 501, Pq Juriti, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2.012.- O OFICIAL,

R.011/119.466:- Por contrato referido no R.010, a proprietária ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 85.078,16 (oitenta e cinco mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 689,99, vencendo-se a primeira em 13 de abril de 2012, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 13 de Julho de 2.012.- O OFICIAL,

AV.12/19466 - Protocolo nº 680.255 de 07/02/2025 (selo digital: 1114273J4000000115475625A):-Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, nos registros 10 e 11, o correto número da matrícula é 19.466 e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 23 de maio de 2025.- O Oficial,

AV.13/19466 - Protocolo nº 680.255 de 07/02/2025 (selo digital: 1114273310000001154757258):-A requerimento da credora fiduciária, aos 12 de maio de 2025, (.....CONTINUA NO VERSO.....)



MATRÍCULA
19.466

VERSO
002

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0019466-39

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PJL4-9UFC6-SZC>

instruído com a certidão da intimação da fiduciante VERA LUCIA VIEIRA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 110.767,33 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).- São José do Rio Preto, 23 de maio de 2025.- O Oficial,



Validar aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PJL4-9UFC6-SZC>

IFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos os de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:19466 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além gistros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 05 de junho de 2025.**

Sidimar Ferreira - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min. Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 680255

Controle:



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000115475825M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PJL4-9UFC6-SZC>



Valide aqui
este documento

Em Branco

Em Branco

Em Branco